



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), a presença de guardas de trânsito em frente à Escola Araújo Filho, nos horários de entrada e saída dos estudantes, bem como a realização de levantamento técnico em outras escolas da rede municipal e estadual que, de acordo com o fluxo de veículos e pedestres, também necessitem desse acompanhamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A medida se faz necessária considerando o grande número de alunos, pais e responsáveis que circulam diariamente no local, especialmente nos horários de pico, quando há intenso movimento de veículos, motocicletas e pedestres. Essa situação aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura dos estudantes.

Segundo relatos de alguns pais, por meio das redes sociais, alguns veículos não respeitam a faixa de pedestre existente na Rua Rui Barbosa, o que compromete a segurança dos estudantes e coloca a vida de todos em risco.

A presença dos guardas de trânsito contribuirá para orientar motoristas, organizar o fluxo, disciplinar o embarque e desembarque de alunos e assegurar maior proteção às crianças e adolescentes que frequentam a unidade escolar.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto, que visa prevenir acidentes, promover a educação no trânsito e garantir mais tranquilidade para a comunidade escolar da Escola Araújo Filho.

Além disso, sugere-se que a EMTT realize um levantamento técnico em outras unidades de ensino, considerando o volume de tráfego, a localização e a quantidade de alunos, a fim de identificar pontos que também necessitem da presença de agentes de trânsito, garantindo assim uma ação planejada e abrangente em todo o município.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Diante disso fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

